

**UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE PROGRAMA DE
ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO – Projeto
LACAP LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO APLICADA (INSTITUTO DE QUÍMICA)**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Matemática e Física** da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no LACAP - Laboratório de Computação Aplicada – IQ-UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 30 de março a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% à estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Matemática e Física	1*
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 Vaga	

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante **deve ter cursado o 3º período de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Matemática ou Física** e ter cursado com aproveitamento a disciplina de Programação de Computadores (apenas para os estudantes de Matemática e Física). Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.2 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.3 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as atas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 07 de março a 15 de março de 2018 até 18:00h.

3.2 – Formas de inscrição: Preencher um formulário conforme anexo I e enviar por e-mail para o Prof. Luciano Tavares Costa do Departamento de Físico-Química (GFQ) – IQ-UFF através do ltcosta@id.uff.br escrevendo no assunto Inscrição estágio interno LACAP.

3.3 – Documentos necessários (enviar junto com o formulário de inscrição):

- Formulário (Anexo I) preenchido;
- Histórico escolar atualizado (onde deve constar os pré-requisitos das disciplinas necessárias), carta de intenção e curriculum vitae (CV);
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros);
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF;
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: Após o prazo de inscrição, a comissão composta pelos docentes Prof. Luciano Tavares Costa e Prof. Fabio da Silva Miranda e o técnico-administrativo Vinicius de Menezes Moraes avaliará a documentação entregue pelos candidatos até o dia 16 de março às 18:00h (carta de intenção, CV e histórico escolar) e decidirá qual candidato melhor se aplica à vaga.

4.2 - Local de realização: Somente pela internet – Disponibilidade para esclarecimentos de dúvidas por e-mail ltcosta@id.uff.br até o dia 15 de março de 2018 – se necessário.

4.3 – Meios de Avaliação

Carta de intenção, CV e Histórico escolar

4.4 -Pontuação atribuída a cada critério de seleção: Todos os critérios possuem o mesmo peso.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 –Critérios de classificação e desempate: (1º) - semestre corrente do curso (em comparação com a entrada na UFF); (2º) - maior idade é preferencial.; (3º) - maior médias nas disciplinas pré- requisito.

5. DO RESULTADO

5.1- O resultado será divulgado até o dia 21 de março de 2018 até 18:00h, por e-mail segundo informação fornecida pelos candidatos no formulário contido no anexo I.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância), Comissão de Estágio (2ª instância), Coordenação de curso-Coordenação de estágio UFF (3ª. Instância).

6.2- Prazos para recurso: De 22 de março até às 12:00h do dia 26 de março de 2018.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final) – Dia 27 de março de 2018 por e-mail aos candidatos até 18:00h.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos – 28 de março de 2018.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03/2018 a 15/03/2018
Realização da Seleção	16/03/2018 a 20/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	22/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	30/03/2018

Niterói, 06 de Março de 2018.

LACAP- Laboratório de Computação Aplicada – UFF/ Prof. Luciano Tavares Costa e Prof. Fabio da Silva Miranda

ANEXO I: Formulário de inscrição de estágio interno – Estágio não obrigatório Estágio interno de interesse: LACAP- Lab. multiusuário de Computação Aplicada – IQ-UFF

Nome completo:	
RG:	
Data de emissão e órgão expedidor/estado	
CPF:	
Filiação:	
Endereço completo:	
Telefone de contato (fixo, se houver e celular com DDD)	
Email:	
Curso:	Matrícula:
Observações que julgar necessárias:	
Local/Data:	
Assinatura:	